ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N°_____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso lll e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA QUATORZE (AO LADO DA IGREJA BATISTA) NO BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus, moradores em geral que utilizam do transporte Coletivo e escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso ou de sol forte, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, ele irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.ª.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de fevereiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOCEMIR JOAQUIM DA SILVA:00769672710 Data: 06/02/2025 15:05:15

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS ATUAIS DO LOCAL A SER INSTALADO O ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO MARACANÃ

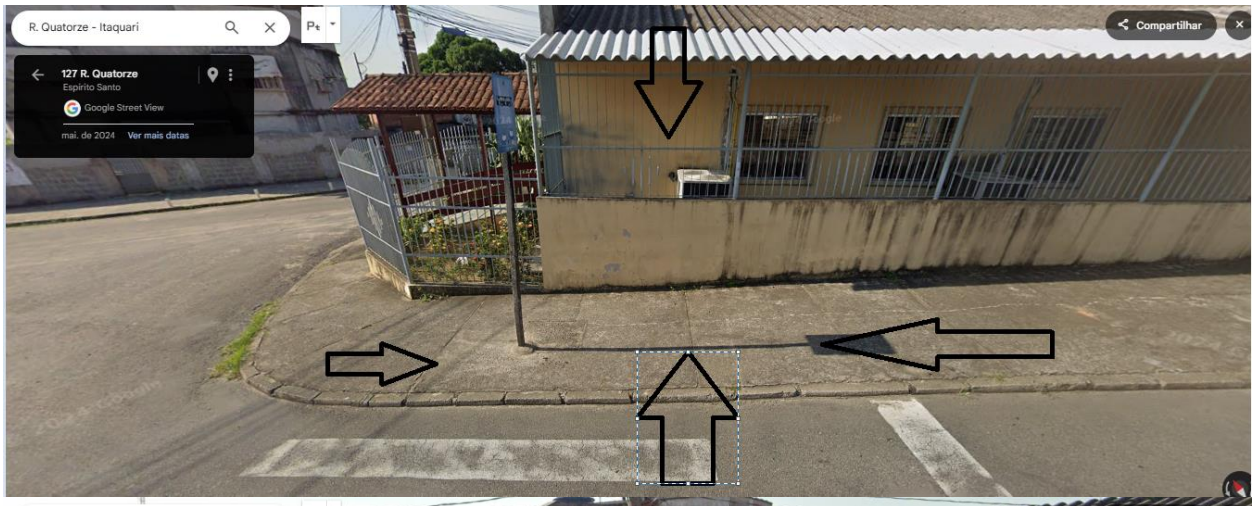

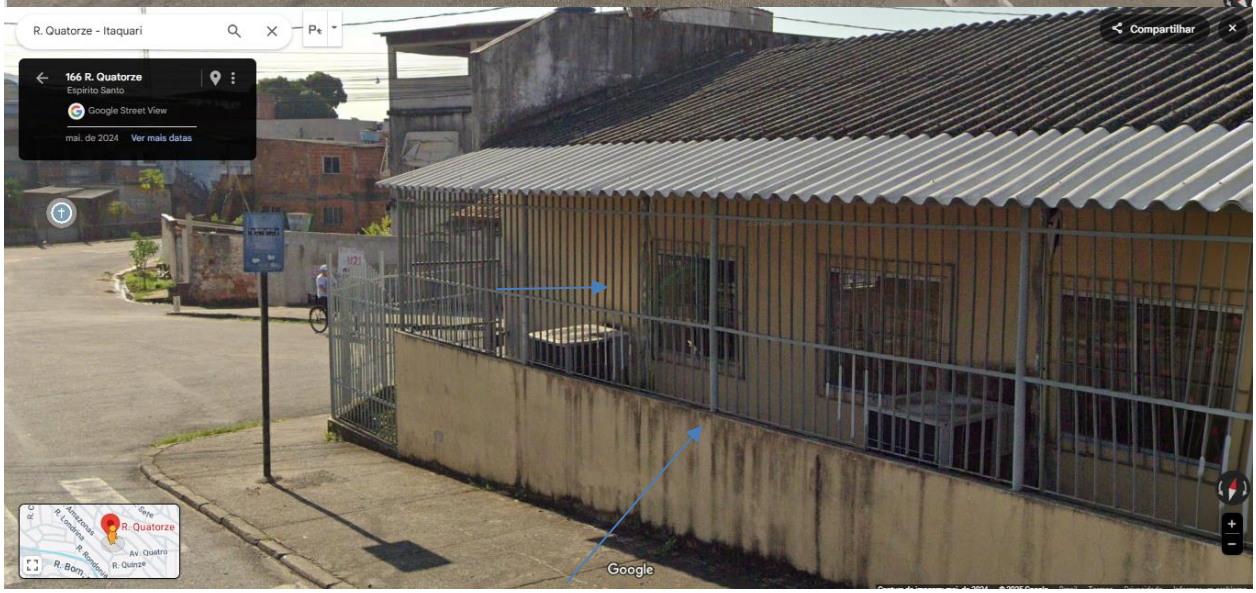

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320034003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.